PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL



CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI N° 156 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (140)	R\$	8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (178)	R\$	6.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (215)	R\$	1.000,00
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (139)	R\$	8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

449052 Total	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (187)	R\$ R\$	7.000,00 15.000,00
440050	FOLUDAMENTO E MATERIAL REPARANENTE (407)	DΦ	7,000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIÂNIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto, Secretária de Administração. Artur Sergio Haesbaert Filho, Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 156 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 156 de 22 de Novembro de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.
- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Protocolo N° 6895/2019 em Anexo.
- Conforme Of. Nº. 672/2019 da Secretaria Municipal de Educação em Anexo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN Prefeita Municipal